



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 184/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 115/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.122.888,17 (três milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 2.099.888,17 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

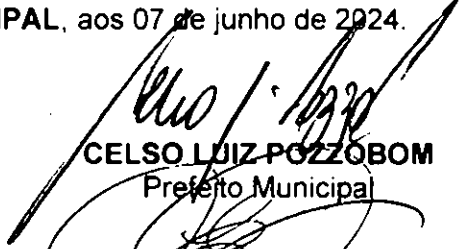
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 07/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1140	Reurbaniza ç ã o de Canteiros Centrais/Camelódromo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	85	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL R\$				110.000,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortiza ç ã o Enc de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	85	R\$ 1.989.888,17
TOTAL GERAL R\$				1.989.888,17

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.04.00.00 CONTRATA Ç Ã O POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$ 20.000,00
12.381.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	104	R\$ 3.000,00
12.361.0015.2049	Manuten ç ã o do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.04.00.00 CONTRATA Ç Ã O POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.023.000,00
TOTAL GERAL				3.122.888,17

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 184 DE 07/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101	R\$ 1.000.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL R\$				1.023.000,00
TOTAL GERAL				1.023.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 20 24
DE N.º 13046
UMUARAMA 14 / 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS